

## COMUNICADO DE MUDANÇA DE PLANTÃO

Em atendimento ao § 3º, do Art. 1º, Lei Municipal N° 200/95, em comum acordo, vimos notificar a Vigilância Sanitária Municipal, cientes da obrigatoriedade da notificação com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, a respeito da troca de plantão a ser realizado na (s) data (s) de 14 / 09 / 2024 e 15 / 09 / 2024, o qual ficará como responsável a empresa Preco Baixo, e não mais a empresa Rede Farmes, em comum acordo, damos ciência comprometendo-nos com as informações aqui prestadas.

E segundo ao § 1º, do Art. 1º da mesma Lei Municipal, todas as farmácias e drogarias deverão obrigatoriamente afixar placas informando as plantonistas do dia.

Por fim, este comunicado deve ser encaminhado a Vigilância Sanitária Municipal no prazo acima descrito, através de ao menos uma das opções:

- E-mail: [vs.valta@hotmail.com](mailto:vs.valta@hotmail.com)
- Pessoalmente, no endereço: Rua Padre Antônio Maria, 201, Centro - Vargem Alta.

  
\_\_\_\_\_  
Prop./ Resp. Empresa Transferente

 **Assinatura e Carimbo**  
Mais que uma Farmácia.  
Vargem Alta, ES

☎ (28) 99981-6478 / 3528-1130

📱 /redefarmesvargemalta

📧 @redefarmesva

  
\_\_\_\_\_  
Prop./ Resp. Empresa Substituta

**Assinatura e Carimbo**

☎ 37.879.516/0001-68

I.E. 083.673.97-0

FPB de VARGEM ALTA

Av. José João Sartório, 41 - Centro

CEP: 29295-000 - Vargem Alta / ES